

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: Pedidos de parecer  
**Anexos:** PARECER AE\_PROJETO RESOLUÇÃO 179\_XI (BE).docx

**De:** Assembleia de Escola EBI Horta <[assembleia.escola@ebihorta.com](mailto:assembleia.escola@ebihorta.com)>  
**Enviada:** 24 de julho de 2020 17:07  
**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>; Berta Tavares <[btavares@alra.pt](mailto:btavares@alra.pt)>  
**Assunto:** Pedidos de parecer

Exmos  
Sr. Rui Silva e Sra. Berta Tavares,  
Boa tarde!

Relativamente ao pedido de parecer da Assembleia de Escola da EBI da Horta sobre o **PROJETO RESOLUÇÃO 179\_XI (BE)**, em virtude de ter ficado a aguardar a pronúncia do Conselho Executivo, envio-o agora em anexo.

No que concerne ao pedido de parecer sobre a **PETIÇÃO Nº 51/XI - "PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCURSO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**, **comunico o seguinte:**

Por circunstâncias diversas, não foi possível reunirmos e chegarmos a um consenso sobre esta Proposta, por forma a elaborarmos um parecer final. O assunto exige uma reflexão séria e aprofundada, na medida em que pode pôr em causa direitos dos opositores ao concurso. A questão relativa às prioridades não gera consenso, uma vez que há quem considere que o critério mais justo para a admissão ao concurso deverá ser o tempo de serviço prestado, independentemente de ser ensino público ou privado, na região ou fora dela.

Por conseguinte, a Assembleia de Escola da EBI da Horta, dada a especificidade deste documento e para não correr o risco de se basear em opiniões pessoais, abstém-se de dar um parecer.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI da Horta,

José Maria Dutra da Silva

